

CADERNOS:

CLASSIFICADOS

5.000,00
99976-8304 ou 3213-5707

FREEZER GELO-PAR
Vende-se, muito novo.
Tratar: (62) 9 96134641

MAQUINA
Ponto Apbur, Singer,
ótima, em perfeito es-
tado. F:(62) 99288-2324

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO
A Empresa Farmovida
Farmácia de Manipula-
ção Ltda, inscrita no
CNPJ 26.655.825/0001-
16, convoca a funcioná-
ria: Thuellem Malveira
Mariano, portadora da
CTPS nº 6344892, Série
0050-AC, a comparecer
ao seu local de trabalho
no prazo 3 dias, sob
pena de ser enquadrado
no Artigo 482, letra "I",
da CLT. Abandono de
Emprego.

COMUNICADO
A Empresa GERRESHEI-
MER PLÁSTICOS SÃO
PAULO LTDA, com endre-
ço na Rua SP 315, SN,
QD. 06 A, MODULO 02,
BARREIRO DO MEIO, DIS-
TRITO AGRINDUSTRIAL
DE ANAPÓLIS - GO, solti-
da que a Sr. JACKSON
DE OLIVEIRA RODRI-
GUES, CTPS 1125780, sé-
rie 1422-60, dentro do
prazo 48 (quarenta e
oito) horas, compareça
no setor de Recursos Hu-
manos, para tratar de as-
suntos de seu interesse e
relacionados com o seu
contrato de trabalho.

Fernanda de Melo Franco, Leloeira Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.230, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/52 levava a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Uma casa residencial, com área total construída de 164,78m², edificada sobre o lote 06, da Quadra 19A, com área total de 200,00m², localizado na Rua 29, Vila Santa Cruz II, Rio Verde-GO. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026120.2.0027164-69 trasladada da Matrícula nº 21.164 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Proteses do Comércio de Rio Verde-GO. Dispõe-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/96, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anterior-mente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 24/06/2025, às 10:05, e 2º Leilão dia 25/06/2025, às 10:05 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 35494-080 – Belo Horizonte-MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: EDVANIA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, vendedora, solteira, nascida em 25/08/1975, C.I. 4433581 DGPCGO, CPF: 971.358.521-68, residente e domiciliada na Rua 29, SN, QD. 19, LT 08, bairro Vila Santa Cruz II, Rio Verde-GO, CEP: 75807-462. **CREDORES FIDUCIÁRIOS**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.868/0001-07. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: R\$ 304.734,09 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos) 2º Leilão: R\$ 152.387,05 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presen- ta data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arremata- ção, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, após o leilão, ao(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comuni- cado(e)s das datas, horários e local de realização dos leilões para o caso de interesse, exer- cício(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a re- dação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, de- verão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando o opção "Habilita- se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identi- ficação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderão(a) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interes- se no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O(s) interessa- do(s) deverá(ão), após a data de desistência do negócio: (i) estar com seu CPF (CNPJ) em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 8.913/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou oculi- tagão de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, imediatamente em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendi- do(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo diver- gência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abateimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acerto necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de con- servação e localização, quando as condições de cada imóvel são previstas rigorosamente analisadas pelos Interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emulsi- mentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusiva- mente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arremata- ção. O arrematante será responsável por realizar a dívida dire diligente no imóvel de seu inter- esse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrema- tação, seja invalidada a conciliação da propriedade, ou os leilões públicos promovidos pelo ven- dedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescinda- da, após o trânsito em julgado de ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comiss- ão do leilão e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como de comissão do(s) Leiloeiro(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas de arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(s) arrematante, ficando este(s) obrigado(s) a pagar o valor de comissão devída do(s) Leilo- eiro(s) (5% - cinco por cento), sobre o valor do Vendedor o valor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(s) Leiloeiro(s) emitir fatura de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-a a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execu- ção prevista no artigo 38, do Decreto nº 21.981/52. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipula- das neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de ou- tubro de 1.952, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula o processo de Leilão Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: con- sult@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte-MG, 04/06/2025.

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-3030-0159, e-mail licitacoes@gmail.com ou site www.aurana.org.gov.br. Aurana-GO, aos 08 dias do mês de junho de 2025. Camilla An- ceno De Sousa Araújo - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE JUSSARA
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2025
O Município de Jussara-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal, a partir do dia 09/06/2025 até o dia 13/06/2025, procedimento para credenciamento de interessados na autorização onerosa de exploração comercial com instalação de barracas e utilização de espaço para venda de bebidas e comidas ao público e comerciantes instalados na praça de alimentação, montagem e exploração de áreas de uso reservado para camarote, montagem e utilização de áreas para parque de diversões e área de estacionamento conforme croqui e t, ambos durante as festividades do evento 3º Agri-show de 02 a 06 de julho de 2025. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na sede da Prefeitura sito à Av. José Bonifácio, nº 728, Centro, neste Município. Maiores informações encontram-se à disposição no site www.jussara.org.gov.br. Jussara-GO, 08 de junho de 2025. Lorena de Oliveira Souza Agente de Contratação

Aviso de Licitação. Fundação De Ensino Superior De Goiabuba. Edital de concorrência eletrônica Nº 002/2025. Invitado de fe- ses conforme art. 17, Da lei 14.133/2021. A Fundação de Ensei- no Superior de Goiabuba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade concorren- cia, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital, do tipo proposta de menor preço, regime de execu- ção empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção da clínica veteri- nária da FESG/Unimodum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bnc.org.br), até às 08:59h do dia 25 de junho de 2025 com abertura de sessão pública às 09:00h dessa mesma data no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Informamos que a In- tegral do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.fundacaoinformacao.goiabuba.go.gov.br/licitacao/ e www.bnc.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail licitacao@unimodum.edu.br. Goiabuba - GO, 09 de junho de 2025. Letícia Nunes Gonçalves - Agente de Contratações. Vinícius Vieira Ribeiro - Presidente da Fesg

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial **FIEG 75**
AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo de Seleção na Forma Fechada nº 003/2025 – SENAI – Serviços de consultoria para operacionalização das ações do Núcleo de Inteli- gência Artificial Aplicada do SENAI. Data de abertura: 18/06/2025 às 14h.

As empresas interessadas poderão retirar o Cha- mento e seus anexos pelo site www.fieg.com.br/compras. Outras informações pelos telefones: (62) 3219-1377/1390/1717, em horário comercial.

Goiânia, 09 de Junho de 2025. Marco Aurélio de R. Cruz Pres. Comissão de Compras e Contratações

escolar. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://oezarinha.org.gov.br/> e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 17:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)9330-9265. Cezarina, 08 de junho de 2025.

OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna públi- co, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 24/06/2025 às 09:00 horas, no site www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por global, sendo por objeto para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a todas as secretarias de Água Fria de Goiás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.licitacoes.org.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 06 de junho de 2025. CLAUDINEI DE SOUZA - Agente de Contratação

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico licitacoes.com.br HomeLogin, às 08h00min do dia 24 de junho de 2025, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais esportivo, medalhas e troféus para realização de evento esportivo e projetos no centro de iniciação ao esporte do município de Formosa - GO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico www.formosa.go.gov.br/licitacoes ou licitacoes.com.br/homeLogin, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 06 de junho de 2025. BRUNO ALVES DA SILVA FRESCHEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação nº 053/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Método de Julgamento: Menor Preço por Item
Objeto de disputa: Alberto
Objeto: Aquisição de perfis, acessórios e placas para forro mineral cicado.
Abertura: 01/07/2025 às 14h30.
Local: <https://leilao.org.gov.br>
Informações: Fone: (62) 3243-8331, de segunda a sexta- feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpil@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://portal.mpggo.mp.br/procportal/licitacoes/licitacoes>.
Goiânia, 06 de junho de 2025
Gleilson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Estado de Goiás, Município de Goiânia, Aviso de Licitação edital pregão eletrônico-SRP nº 009/2025. O Município de Goiânia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 01 de julho de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453 Goiânia-GO, CEP: 75382-205, a escolha de pessoas jurídicas de direito privado na mota- lidade pregão eletrônico-SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais farmacológicos. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goiânia-GO, no site oficial do município www.goiania.org.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goiânia – Goiás, 06 de junho de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo-Agente de Contratação